



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE
POLÍTICA GERAL RELATIVOS AO
PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO
EUROPEIA PARA 2023, “UMA UNIÃO FIRME
E UNIDA”, E SOBRE AS INICIATIVAS
EUROPEIAS SOBRE AS QUAIS A REGIÃO
PRETENDE PRONUNCIAR-SE**

PONTA DELGADA, 20 DE JANEIRO DE 2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Política Geral em 20 de janeiro de 2023, procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer relativos ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023, “Uma União firme e unida”, e sobre as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.

O pedido de pronúncia até 20 de janeiro de 2023 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 29 de novembro de 2022, remetido pela Comissão dos Assuntos Europeus da Assembleia da República.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, pronuncia-se sobre as iniciativas consideradas com especial relevância para esta Região Autónoma no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia, e emite parecer indicando as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.

A Região Autónoma dos Açores, através da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 122.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira alteração ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, na sua redação atual, sobre acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão Especializada Permanente de Política Geral, nos termos do artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, na sua redação atual.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A análise teve como base o parecer elaborado pelos serviços da Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, complementado com o contributo enviado pelo Senhor Subsecretário Regional da Presidência.

CAPÍTULO II

**ANÁLISE NA GENERALIDADE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO
EUROPEIA PARA 2023**

Uma União firme e unida

ENQUADRAMENTO

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023 – o quarto apresentado por este Colégio desde que entrou em funções a 1 de dezembro de 2019 – apresenta as iniciativas que a Comissão pretende levar a cabo este ano para concretizar as orientações políticas definidas pela sua Presidência.

O Programa intitulado “Uma União firme e unida” pretende fazer face a um conjunto de circunstâncias com que a Europa e o mundo se viram confrontados ao longo do último ano, nomeadamente a invasão da Ucrânia pela Rússia, que pôs em causa a paz social, fez escalar o custo de vida e alertou para a necessidade de união e cooperação com os parceiros, bem como ações de investimento e de caráter diplomático entre países de todo o mundo.

Tendo em conta estas circunstâncias, o Programa de Trabalho da Comissão Europeia terá por base três aspetos essenciais:

- 1) um trabalho e esforço coletivo, onde se realça a união;
- 2) a necessidade de a Europa continuar a acelerar na transição ecológica para fazer face às crises climáticas e naturais, de forma a tornar as economias e democracias mais resilientes, as indústrias mais competitivas e as sociedades mais justas;
- 3) tentar reagir de forma rápida, antecipando os desafios futuros, para responder às necessidades mais prementes, como por exemplo através da redução dos preços da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

energia, da garantia dos bens necessários para a competitividade industrial e alimentar, e do reforço da economia de mercado, sem nunca esquecer a contínua resposta à Covid-19.

Estas três realidades são parte constituinte dos anexos presentes do programa de trabalho, dividido, por sua vez, em seis grandes áreas.

No que respeita ao apresentado anteriormente, a Comissão pretende renovar os seus compromissos políticos e redefinir as prioridades legislativas que se constituem como centrais à ação da UE, demonstrando a sua capacidade de apresentar resultados aos cidadãos e a sua capacidade de reagir coletivamente quando confrontada por crises excecionais.

É, ainda, de ter em conta que o Programa de Trabalho da Comissão Europeia visa o respeito dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) e que contempla, pela primeira vez, as propostas apresentadas pelos cidadãos no âmbito da Conferência sobre o Futuro da Europa, iniciativa promissora para a participação dos cidadãos no processo político europeu.

Por sua vez, o plano REPowerEU permitiu a diminuição constante do aprovisionamento de energia proveniente da Rússia. Graças ao Regulamento relativo ao armazenamento de gás, foi esgotada grande parte do armazenamento da União Europeia e, por esse motivo, o Plano Europeu de Redução de Procura de Gás está a ser posto em prática pelos Estados-Membros. A Comissão estabeleceu também medidas de intervenção de emergência no mercado da energia para fazer face aos contínuos aumentos de preços nas faturas de energia.

A Comissão continuará a apostar em medidas para acelerar a transição energética, bem como prosseguir no trabalho em matéria de investimento e de reformas através do NextGenerationEU.

Para fazer face ao possível risco de fragmentação da União Europeia, é da maior importância repensar uma solução comum e coesa. Para tal, importa impulsionar o REPowerEU com financiamento adicional tendo em conta uma avaliação das necessidades e a capacidade de absorção do investimento.

A Comissão pretende também no próximo ano manter o seu apoio firme, determinado e unido à Ucrânia, pois ela representa valores como a liberdade, a democracia, os direitos fundamentais, o Estado de direito e todos os valores em que assentam a UE.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Para além do apoio económico, social e militar prestado pela UE e pelos seus Estados-Membros, os cidadãos ucranianos também foram testemunhas da solidariedade do povo europeu ao nível do emprego, habitação, educação e cuidados de saúde através da ativação da Diretiva de Proteção Temporária, do Mecanismo de Proteção Civil da EU ou da Ação de Coesão a favor dos Refugiados na Europa.

A Comissão pretende continuar a trilhar este caminho de ajuda à Ucrânia, inclusive na sua futura reconstrução, disponibilizando 100 milhões de euros para a reabilitação de escolas e facilitar o seu acesso ao mercado único, ao mesmo tempo que pretende assegurar a aplicação efetiva de sanções sobre a Rússia como forma de manter pressão económica.

Em relação à atual crise alimentar causada pelo aumento dos preços, secas graves e a invasão russa da Ucrânia, a Comissão continua a trabalhar em colaboração com os seus parceiros internacionais para garantir o acesso a fertilizantes, à produção alimentar e ao comércio livre, tendo mobilizado igualmente 600 milhões de euros do Fundo Europeu de Desenvolvimento para reforçar o apoio à segurança alimentar dos países de África, das Caraíbas e Pacífico.

A Comissão tem ainda como prioridades o investimento em tecnologias verdes, a proteção do ambiente e as tecnologias digitais, para tal devem-se ter em conta estas abordagens e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), pelos quais a Comissão continua a orientar-se.

Para além deste facto, no próximo ano a Comissão apresentará a primeira revisão voluntária da execução dos ODS pela UE no quadro do Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas.

Também no próximo ano, a revisão intercalar do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 será uma oportunidade para reavaliar se o orçamento da UE continua a ser suficiente para enfrentar os desafios que hoje se colocam.

Com este intuito, a Comissão apresentará uma proposta para um segundo cabaz de novos recursos próprios, tendo como base um conjunto de regras fiscais para o exercício de uma atividade empresarial na Europa.

Este também é o primeiro programa de trabalho desde o término da Conferência sobre o Futuro da Europa, um trabalho de democracia participativa e deliberativa à escala europeia. Graças a esta Conferência, os cidadãos que constituem os painéis fazem parte



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

da elaboração de políticas da Comissão e em áreas fundamentais como, por exemplo, em matéria de desperdício alimentar, mobilidade para fins de aprendizagem e mundos virtuais.

O Programa de Trabalho da Comissão para 2023 visa refletir a passagem da estratégia para a execução no que respeita a seis prioridades políticas, que são as seguintes:

I. Pacto Ecológico Europeu

Para fazer face à crise climática, às crescentes ameaças mundiais, bem como à nova realidade geopolítica, a Comissão apresentou um conjunto de propostas para a concretização do Pacto Ecológico Europeu. Assim sendo, continuará a prestar apoio aos legisladores para alcançar um acordo relativo ao pacote Objetivo 55 antes do termo da presente legislatura.

Dando continuidade a medidas adotadas no início de 2022, pretende-se em 2023 criar novas medidas climáticas e ambientais respeitante às emissões dos transportes e à certificação da remoção de carbono, de forma a melhorar a qualidade do ar e da água, bem como a economia circular.

Pretende-se promover um acordo mundial para a natureza na Conferência das Nações Unidas sobre a Biodiversidade, a qual se realizará em Montreal, e demonstrar a liderança mundial na luta contra as alterações climáticas durante a Conferência de Charm el-Cheikh.

Será proposta também uma reforma abrangente do mercado da eletricidade da UE, incluindo a dissociação entre preços do gás e da eletricidade; a Comissão criará um Banco Europeu de Hidrogénio com um investimento de três mil milhões de euros para ajudar a expandir a economia de hidrogénio verde, bem como tomará medidas para diminuir os resíduos e o seu impacto ambiental, tema também identificado na Conferência sobre o Futuro da Europa.

Acolhendo as recomendações vindas da Conferência sobre o Futuro da Europa, será revista a legislação da UE em matéria de bem-estar animal, sendo também apresentada legislação para novas técnicas genómicas, de forma a manter o nível de proteção da saúde humana, animal e do ambiente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A par das medidas referidas, a Comissão criará um quadro abrangente para sistemas alimentares sustentáveis na UE; trabalhará no sentido de tornar o transporte de mercadorias mais ecológico, a fim de reduzir as emissões e a poluição que daí advém; e proporá uma revisão específica da legislação relativa ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) com o objetivo de promover produtos químicos sustentáveis.

II. Uma Europa preparada para a era digital

O relatório final da Conferência sobre o Futuro da Europa, bem como o relatório de prospetiva estratégica 2022 da Comissão, sublinharam a necessidade de acelerar soluções e transições ecológicas e digitais, de forma que a economia se torne mais eficiente e menos intensiva em termos de recursos.

Assim sendo, a Comissão irá propor um ato legislativo europeu sobre as matérias-primas essenciais, dando prioridade à reutilização e à reciclagem, bem como irá prosseguir com os objetivos da Década Digital, propondo instrumentos para desenvolver mundos virtuais abertos centrados no ser humano, como os metaversos, que oferecem novas possibilidades para as indústrias e serviços e oportunidades para enfrentar desafios nas mais vastas áreas.

Com o objetivo de travar a transmissão ilegal de eventos em direto, a Comissão irá propor uma recomendação sobre pirataria de conteúdos em direto e, no que diz respeito à mobilidade, irá apresentar a criação de um espaço comum europeu de dados sobre a mobilidade, com vista a impulsionar a digitalização do setor.

Para reforçar a transparência das sociedades no mercado único, simplificar procedimentos e facilitar a expansão transfronteiras das sociedades, a Comissão continuará a desenvolver e a melhorar a utilização de ferramentas e procedimentos digitais no domínio do direito das sociedades.

Com o intuito de realçar a importância do mercado único como base da economia europeia, será publicada, por altura do 30.º aniversário da Comissão, uma Comunicação sobre o mercado único.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Comissão pretende também criar um pacote relativo à concessão de patentes, para garantir um ambiente regulamentar estável para as empresas, criar um quadro eficiente para a concessão de patentes essenciais a uma norma e, ainda, estabelecer regras claras para a concessão obrigatória das mesmas.

Tendo em conta a competitividade do tecido empresarial, aliada a uma mão de obra com competências adequadas, a Comissão apresentará um conjunto de medidas de apoio às Pequenas e Médias Empresas (PME), que inclui também a revisão da Diretiva Atrasos de Pagamentos a fim de reduzir os encargos para as PME.

Sublinhe-se ainda que 2023 é Ano Europeu das Competências, assim classificado com o objetivo de requalificar e melhorar, bem como atrair competências para o continente europeu.

III. Uma economia ao serviço das pessoas

Tendo em conta o período de incerteza económica que se atravessa, provocado em grande parte pela invasão da Rússia na Ucrânia, existe a necessidade de desenvolver controlos estratégicos de comércio e de investimento que devolvam a segurança económica, diversificando, ao mesmo tempo, as cadeias de valor.

Neste sentido, a Comissão irá rever o Regulamento Análise dos IDE, em consonância com os princípios *Legislar Melhor*, com o objetivo de identificar as alterações necessárias para reforçar o seu funcionamento e eficácia, e como analisará a necessidade de criar instrumentos suplementares para os controlos dos investimentos estratégicos externos.

A nível social, continuará a pôr em prática a agenda da Cimeira Social do Porto de 2021, apresentará iniciativas para aplicar o Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e para a digitalização dos sistemas de segurança social e das redes de segurança social, em prol da mobilidade laboral, tendo em conta o trabalho que está a ser realizado no âmbito do Passaporte Europeu de Segurança Social.

Sabendo que 2023 será o Ano Europeu das Competências, a Comissão pretende atualizar o quadro de qualidade para os estágios, referindo questões como a remuneração e o acesso à proteção social.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Neste programa de trabalho, a Comissão inclui propor uma iniciativa legislativa sobre o estatuto para as associações europeias transfronteiriças, para que as mesmas possam usufruir do mercado único e dirigir uma recomendação do Conselho sobre o desenvolvimento de condições - quadro para a economia social ajudar os Estados-Membros a adaptar as suas políticas e legislação às necessidades das entidades da economia social.

No seguimento dos contributos vindos da Conferência sobre o Futuro da Europa, a Comissão apresentará uma proposta para um segundo cabaz de novos recursos próprios por forma a reforçar o seu orçamento.

Ainda neste âmbito, realizará uma revisão intercalar do quadro financeiro plurianual 2021-2027 e tentará criar um novo Fundo Europeu de Soberania, garantindo que o futuro da indústria se constrói na Europa, bem como apresentará as orientações da Comissão no seguimento da análise de governação económica.

Na vertente administrativa, será apresentada uma proposta para aprofundar e reforçar a cooperação administrativa, propondo também um conjunto de medidas para facultar o investimento a retalho, ao mesmo tempo que o acesso para os dados financeiros será aperfeiçoado através de uma iniciativa de um quadro para a finança aberta.

Será ainda alvo de revisão a Diretiva Serviços de Pagamento para apoiar a inovação e apresentada uma proposta para estabelecer os princípios de um euro digital antes da sua emissão pelo BCE.

IV. Uma Europa mais forte no mundo

Dado o contexto atual, a UE fará o que estiver ao seu alcance para ser um exemplo de ajuda humanitária e de desenvolvimento, continuando a responder às consequências da guerra da Rússia contra a Ucrânia, pelo que as sanções aplicadas contra a Rússia permanecerão em vigor e será atualizado um conjunto de sanções de modo a incluir a corrupção.

Dada a necessidade de realizar esforços nos domínios da segurança e defesa, no próximo ano a Comissão pretende apresentar a Estratégia Espacial da UE para a Segurança e Defesa e a Estratégia de Segurança Marítima da UE, propondo um diálogo com indústrias



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

européias de defesa sobre como aumentar a produção para colmatar lacunas que possam existir nas reservas de armamento europeias.

Tendo em vista a possível adesão à UE dos Balcãs Ocidentais, Ucrânia, Moldávia e Croácia, a Comissão continuará a mostrar a sua cooperação para com os mesmos, apoiando também a Parceria Oriental e a Vizinhança Meridional, bem como contribuindo para os trabalhos da futura Comunidade Política Europeia, a fim de chegar aos países da Europa fora do âmbito dos processos de adesão.

A Comissão pretende ratificar os acordos comerciais com o Chile, o México e a Nova Zelândia, prosseguir as negociações com a Austrália, a Índia e a Indonésia e apresentar uma nova Agenda para a América Latina e as Caraíbas.

Devido ao aumento dos conflitos e catástrofes naturais, aumentam as necessidades humanitárias. Desta forma, pretende-se reforçar as capacidades próprias da UE para responder a alturas de crise. Uma das ações será duplicar a capacidade de combate a incêndios, com a aquisição de 10 aeronaves ligeiras anfíbias e três helicópteros.

V. Promoção do modo de vida europeu

O Ano Europeu das Competências que se avizinha dará continuidade às oportunidades criadas para os jovens no ano de 2022, aquando do Ano Europeu da Juventude, nomeadamente com a proposta de atualização do atual quadro de mobilidade da UE para fins de aprendizagem.

Na área da saúde e no âmbito do Plano Europeu de Luta contra o Cancro, a Comissão apresentará uma recomendação sobre cancros evitáveis através da vacinação, uma atualização da recomendação relativa aos espaços sem fumo.

No seguimento da Conferência sobre o Futuro da Europa, recomendará a criação de um Espaço Europeu de Dados de Saúde, o qual reforçará a qualidade e a continuidade dos cuidados de saúde, fará uma abordagem em matéria de saúde mental, continuando a promover a prática do desporto e os benefícios físicos e mentais de um estilo de vida saudável.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Ao nível da temática da migração e asilo, tendo em conta os mais recentes acontecimentos, foram feitos progressos no que respeita à migração através do Pacto em matéria de Migração e Asilo, pelo que a Comissão continuará a prestar o seu apoio nesta matéria, complementando com o Pacote de Competências e Talentos, reforçado por uma nova iniciativa para facilitar o reconhecimento das qualificações dos nacionais de países terceiros, sendo uma delas através de uma Academia de competências de cibersegurança, iniciativas que vão ao encontro do Ano Europeu das Competências.

Para combater o abuso sexual de crianças, a Comissão proporá uma revisão da Diretiva Abuso Sexual de Crianças, a fim de intensificar a prevenção, a investigação e a repressão dos crimes desta índole, bem como apoiar e proteger as vítimas. Esta iniciativa acompanha a recente proposta de Regulamento que estabelece regras para prevenir e lutar contra este flagelo.

A Comissão adotará medidas de reforço de cooperação policial transfronteiras e para assegurar um espaço Schengen forte e resiliente sem controlos nas fronteiras internas irá apresentar uma proposta sobre a digitalização dos documentos de viagem e apoiar a adoção rápida do novo Código das Fronteiras Schengen.

VI. Um novo impulso para a democracia europeia

A Comissão apresentará um pacote para a defesa da democracia com o objetivo de aprofundar as ações ao abrigo do Plano de Ação para a democracia europeia, de forma a promover eleições livres e justas, reforçar a luta contra a desinformação e apoiar a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social, bem como proporá medidas para atualizar o quadro legislativo em matéria de luta contra a corrupção.

Para reforçar as eleições para o Parlamento Europeu, a Comissão apresentou propostas para apoiar a sua integridade e promover uma maior participação através de regras sobre a transparência e o direcionamento da propaganda política, sobre o estatuto e o financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias, bem como sobre os direitos eleitorais dos cidadãos móveis da UE. A par disto, a Comissão mostra-se disponível para apoiar os legisladores no seu trabalho sobre a proposta do Parlamento Europeu relativa à nova lei eleitoral.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

De forma a construir uma Europa mais igualitária, a Comissão vai propor um Cartão Europeu de Deficiência, o qual garanta o reconhecimento mútuo do estatuto de deficiência em todos os Estados-Membros. Defende também que seria importante chegar a acordo sobre as iniciativas propostas sobre o combate à violência contra as mulheres, a violência doméstica e sobre a transparência salarial. Ainda neste contexto, a Comissão prosseguirá o seu trabalho para assegurar uma proteção eficaz contra a discriminação em razão da origem racial ou étnica.

Para que os direitos dos consumidores continuem a ser protegidos, a Comissão irá propor alterações às regras que regem a cooperação entre as autoridades de defesa do consumidor.

Ao nível da transparência, informar-se-á da existência de instrumentos para reforçar o seu quadro de transparência no que diz respeito ao acesso a documentos e tentará melhorar a cooperação entre as autoridades nacionais de proteção de dados, através de propostas para a harmonização de procedimentos nacionais do seu trabalho.

LEGISLAR MELHOR, APLICAR E FAZER CUMPRIR O DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

I. Legislar melhor

A necessidade de elaborar políticas mais informadas para responder à realidade atual levou à criação da agenda “Legislar melhor”, que consiste em garantir que a legislação é necessária e proporciona o máximo benefício possível aos cidadãos e às partes interessadas.

A Comissão continuará a apostar no princípio “*one in, one out*”, tendo em conta que este se centra no impacto dos custos das propostas da Comissão nos cidadãos e nas empresas, e complementa os esforços para identificar e eliminar a burocracia e os custos desnecessários no âmbito do programa para a adequação e a eficácia da regulamentação (REFIT), com o apoio da Plataforma Prontos para o Futuro.

Este programa é essencial no apoio à sustentabilidade, integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas análises de impacto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

II. Aplicar e fazer cumprir o direito da União Europeia

A Comissão continuará a trabalhar com os Estados-Membros para os assistir na correta aplicação do direito da UE, na resolução rápida dos problemas que possam ocorrer e a agir de forma decisiva em caso de infrações que impeçam a realização de objetivos políticos importantes da EU, ou que possam comprometer os valores e as liberdades fundamentais da UE.

SÍNTESE DO PROGRAMA DA COMISSÃO

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023 compreende:

- 43 objetivos estratégicos, a atingir por via de novas iniciativas legislativas, desenvolvidas ao abrigo das seis grandes ambições anunciadas (Anexo I);
- 8 iniciativas no âmbito do Programa para a adequação e a eficácia da regulamentação – REFIT, que visam a simplificação da regulamentação, através da revisão, avaliação e balanços de qualidade a efetuar pela Comissão Europeia em 2023 (Anexo II);
- 116 propostas prioritárias que se encontram pendentes e que a Comissão quer tornar exequíveis, estando a negociar a sua prioridade até ao final do ano (Anexo III);
- 1 proposta legislativa pendente, que a Comissão tenciona retirar no prazo de seis meses (Anexo IV);
- 1 regulamento que a Comissão prevê revogar (Anexo V).

As novas iniciativas legislativas incluídas neste Programa de Trabalho são estruturadas em torno das seis prioridades políticas descritas, e visam desenvolver 43 objetivos estratégicos, nomeadamente:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

I. Pacto Ecológico Europeu

1. Mercado da eletricidade (1 iniciativa)
2. Hidrogénio renovável (1 iniciativa)
3. Redução dos resíduos (1 iniciativa)
4. Novas técnicas genómicas (1 iniciativa)
5. Bem-estar dos animais (1 iniciativa)
6. Sistemas alimentares sustentáveis (1 iniciativa)
7. Solos saudáveis (1 iniciativa)
8. Pacote sobre a ecologização do transporte de mercadorias (3 iniciativas)
9. Transportes sustentáveis (1 iniciativa)

II. Uma Europa preparada para a era digital

10. Matérias-primas essenciais (1 iniciativa)
11. Apoio às PME (1 iniciativa)
12. Mundos virtuais (1 iniciativa)
13. Pacote relativo à concessão de patentes (2 iniciativas)
14. Saúde pública (1 iniciativa)
15. Mercado interno (1 iniciativa)
16. Gestão do espetro para a década digital (1 iniciativa)
17. Digitalização do direito das sociedades (1 iniciativa)
18. Pacote de mobilidade (2 iniciativas)
19. Luta contra a pirataria (1 iniciativa)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

III. Uma economia ao serviço das pessoas

- 20. Quadro financeiro plurianual (1 iniciativa)
- 21. Governação económica (1 iniciativa)
- 22. Recursos próprios (1 iniciativa)
- 23. Fiscalidade das empresas (1 iniciativa)
- 24. Acesso aos dados nos serviços financeiros (2 iniciativas)
- 25. Reforçar o papel do euro (2 iniciativas)
- 26. Pacote de produtos de investimento de retalho (1 iniciativa)
- 27. Pacote relativo à economia social (2 iniciativas)
- 28. Promover melhores estágios (1 iniciativa)
- 29. Utilização competitiva e eficiente da capacidade aeroportuária (1 iniciativa)

IV. Uma Europa mais forte no mundo

- 30. Dimensão de segurança e defesa do espaço (1 iniciativa)
- 31. Relações com a América Latina e as Caraíbas (1 iniciativa)
- 32. Segurança marítima (1 iniciativa)
- 33. Boa governação (1 iniciativa)

V. Promoção do modo de vida europeu

- 34. Saúde mental (1 iniciativa)
- 35. Migração legal (1 iniciativa)
- 36. Espaço Schengen resiliente (1 iniciativa)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

37. Combate ao abuso sexual de crianças (1 iniciativa)

38. Cibersegurança (1 iniciativa)

39. Mobilidade para fins de aprendizagem (1 iniciativa)

40. Pacote de prevenção (2 iniciativas)

VI. Um novo impulso para a democracia europeia

41. Pacote defesa da democracia (1 iniciativa)

42. Pacote anticorrupção (1 iniciativa)

43. Direitos das pessoas com deficiência (1 iniciativa)

Para além das novas iniciativas propostas supracitadas (Anexo I), o Programa de Trabalho inclui ainda:

- Um conjunto de 8 iniciativas **REFIT** (Anexo II), articuladas em torno de cinco prioridades fundamentais, que deverão ser sujeitas a revisão da legislação existente, como por exemplo a Revisão do pacote «Inspeção Técnica Automóvel e a Revisão do quadro regulamentar relativo aos direitos dos passageiros.

- Uma lista de 116 **propostas prioritárias pendentes** (Anexo III), cuja adoção célere é pretendida, e que inclui, por exemplo, as Propostas de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativas às indicações geográficas da União Europeia para o vinho, bebidas espirituosas e produtos agrícolas, ou a que estabelece regras para Proposta de Regulamento relativa ao Controlo das Pescas.

- Apenas uma **proposta retirada** (Anexo IV), ou seja, uma proposta legislativa pendente que a Comissão tenciona retirar no prazo de seis meses, maioritariamente por se ter tornado obsoleta: Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 715/2007 relativo à homologação dos veículos a motor no que respeita às emissões dos veículos ligeiros de passageiros e comerciais (Euro 5 e Euro 6) e ao acesso à informação relativa à reparação e manutenção de veículos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

- Apenas uma **revogação prevista** (Anexo V). Trata-se da Diretiva 89/629/CEE do Conselho, relativa à limitação das emissões sonoras dos aviões civis subsónicos a reação.

INICIATIVAS EUROPEIAS SOBRE AS QUAIS A REGIÃO PRETENDE

PRONUNCIAR-SE

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio, e pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 1 de março de 2016, a Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República solicitou a esta Assembleia um parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023, com prazo de entrega até 20 de janeiro de 2023, tendo em conta o interesse e relevância das iniciativas e/ou pacote legislativo de iniciativas para a Região Autónoma dos Açores.

A possível revisão do Quadro financeiro plurianual, numa altura em que o orçamento da União sofre grandes pressões fruto da situação criada pela guerra da Rússia contra a Ucrânia e do apoio que a União Europeia tem vindo a conceder à Ucrânia e que continuará a ocorrer em 2023 e nos anos futuros, num apoio à reconstrução do país no período do pós-guerra, poderá implicar uma tentativa de revisão em baixa dos valores atualmente disponíveis para o atual período de programação, o que será problemático para regiões como a nossa, em que muito do investimento público e até privado é alavancado pelos fundos comunitários.

A intenção da Comissão Europeia de apresentar no 3.º trimestre de 2023 uma proposta de revisão da legislação da União Europeia relativa ao bem-estar animal, deverá merecer um acompanhamento estreito por parte das instituições regionais, tendo em conta a importância que a produção animal tem para o setor agrícola açoriano, em particular pelas alterações que poderá trazer em relação ao transporte animal, em particular no que se refere ao transporte por via marítima, que embora na região tenha uma trajetória decrescente ao longo dos últimos anos, para algumas das ilhas do arquipélago ainda é uma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

via de escoamento importante e essencial para a gestão das explorações, em particular no período Outono-Inverno em que a produção forrageira é mais escassa.

Relativamente à mobilidade para fins de aprendizagem, considera-se relevante, em matéria de juventude, (...) a revisão da regulamentação do programa Erasmus + de modo a garantir que os custos associados às viagens dos Açores para os países onde se desenvolvem os programas sejam cobertos na íntegra e sem contingência temporal. Atualmente existe uma limitação temporal, que determina o financiamento das deslocações até ao ponto de realização do projeto de até dois dias, fora do período de realização do projeto. Nestes casos, sendo um jovem de uma ilha com menores acessibilidades, poderá ocorrer que este prazo seja ultrapassado, passando os custos inerentes a não serem considerados. Por outro lado, dever-se-á instar a Comissão a criar um programa robusto de capacitação técnica das entidades elegíveis de modo a ser mais facilitada a apresentação de candidaturas, pela melhor preparação dos técnicos destas entidades.

De modo a disseminar as parcerias entre Regiões Ultraperiféricas, julgamos ser vantajoso ponderar-se sobre uma iniciativa transnacional de projetos, com majorações aos consórcios que, sendo liderados por países do continente europeu, integrassem entidades de Regiões Ultraperiféricas, com um bónus suplementar para aqueles que conseguissem “newcomers”, ou seja incluíssem no consórcio entidades que ainda não tivessem realizado programas europeus, de modo a disseminar a experiência acumulada dos mais experientes.

No mesmo sentido, e sem prejuízo do interesse da grande maioria de outras matérias que integram o Programa da Trabalho da Comissão Europeia para 2023 para a Região Autónoma dos Açores, consideramos que as iniciativas/pacotes legislativos de novas iniciativas (ANEXO I) com maior impacto e com relevância específica para a Região Autónoma dos Açores, que deverão ser objeto de um acompanhamento mais próximo e sobre as quais a Região pretende pronunciar-se, são as seguintes:

I. Pacto Ecológico Europeu

1. Mercado de eletricidade – Revisão das regras do mercado interno da eletricidade da EU;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

7. Solos saudáveis - Iniciativa sobre a proteção, gestão sustentável e restauração dos solos da EU;

II. Europa preparada para a era digital

15. Mercado interno - Trinta anos de mercado único;

III. Economia ao serviço das pessoas

20. Quadro financeiro plurianual - Análise do funcionamento do quadro financeiro plurianual, que pode incluir uma revisão;

IV. Europa mais forte no mundo

30. Dimensão de Segurança e defesa do espaço - Comunicação conjunta sobre uma estratégia espacial da UE para a segurança e a defesa;

32. Segurança Marítima - Comunicação conjunta sobre a atualização da Estratégia de Segurança Marítima da EU.

V. Promoção do modo de vida europeu

34. Saúde mental - Uma abordagem abrangente da saúde mental;

39. Mobilidade para fins de aprendizagem - Recomendação do Conselho sobre um quadro atualizado da mobilidade para fins de aprendizagem.

No que se refere às Propostas Prioritárias Pendentes (Anexo III), que deverão continuar a merecer um acompanhamento estreito por parte das autoridades regionais, destacam-se, além das iniciativas legislativas incluídas no Pacote *Fit for 55*, em relação às quais decorrem as negociações entre os legisladores e cujos resultados serão determinantes para a Região, as seguintes iniciativas (inclui-se a referência ao número da proposta,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

designação da proposta e referência, conforme apresentado pela Comissão no seu documento COM(2022) 548 final):

- 2. *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à restauração da natureza* (COM(2022) 304 final 2022/0195 (COD) 22.6.2022);
- 9. *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho* relativo às indicações geográficas da União Europeia para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, e aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas;
- 22. *Proposta de de Regulamenbto do Parlamento Europeu e do Conselho* relativo à utilização de combustíveis renováveis e hipocarbónicos nos transportes marítimos;
- 23. *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho* relativo à garantia de condições de concorrência equitativas para um transporte aéreo sustentável;
- 29. *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho* que altera o *Regulamento (UE) 2018/841* no respeitante ao âmbito de aplicação, à simplificação das regras de conformidade, ao estabelecimento das metas dos Estados-Membros para 2030 e ao compromisso de alcançar coletivamente a neutralidade climática nos setores do uso dos solos, das florestas e da agricultura até 2035, e o *Regulamento (UE) 2018/1999* no respeitante à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise;
- 32. *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho* relativo à implementação do Céu Único Europeu (reformulação);
- 34. *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho e os Regulamentos (CE) n.º 768/2005, (CE) n.º 1967/2006, (CE) n.º 1005/2008 e (UE) 2016/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita ao controlo das pescas* (COM(2018) 368 final 2018/0193 (COD) 30.5.2018).
- 35. *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho* que altera o *Regulamento (CE) n.º 261/2004* que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e o *Regulamento (CE) n.º 2027/97* relativo à responsabilidade das transportadoras aéreas no transporte de passageiros e respetiva bagagem.

Em matéria de mar e pescas, considera-se ainda que a regulamentação comunitária deverá ser simplificada, em especial no que toca às políticas ambientais que deverão ser harmonizadas com os enquadramentos legais que se aplicam ao meio marinho. Refere-se como principais instrumentos de política europeia que podem ter aplicação direta no espaço marítimo, como seja as diretivas Aves, Habitats, Quadro da Água, Estratégia Marinha, de Ordenamento do Espaço Marítimo. Este aspeto é particularmente relevante em Regiões Ultraperiféricas, onde as administrações se deparam, em regra, com escassos recursos e necessitam de articular as múltiplas políticas desenhadas para dar resposta ao estado ambiental do meio marinho, que parcialmente se sobrepõem.

Considera-se ainda importante a revisão do Regulamento da Política Comum de Pescas, bem como a inclusão de um representante da Região Autónoma dos Açores em todos os Assuntos relacionados com as pescas, que eventualmente possam a vir ser discutidos durante o presente ano ao nível dos dirigentes máximos das Pescas dos Estados Membros.

Aproveitamos ainda a oportunidade de reafirmar a importância, numa perspetiva transversal a todas as políticas e iniciativas da Comissão Europeia, de acompanhar de perto a implementação da nova estratégia para as Regiões Ultraperiféricas adotada pela Comissão Europeia no passado dia 3 de maio de 2022 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o potencial das regiões ultraperiféricas da EU" (COM(2022) 198 final), que deverá merecer a melhor atenção em 2023 e anos futuros, até já no âmbito do programa de trabalhos da futura Comissão Europeia na próxima legislatura.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

Ponta Delgada, 20 de janeiro de 2023

O Relator

A handwritten signature in black ink that reads "Flávio Soares".

Flávio Soares

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in black ink that reads "Elisa Sousa".

Elisa Sousa